



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 404, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.044085/2018-16 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Núcleo de Assistência Estudantil, da Unidade Campus Arapiraca, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Maria Madalena Lima dos Santos	1927799	Assistente em Administração
Camila Mayara Barbosa Santos	2041446	Assistente em Administração
Maria de Lourdes Ribeiro da Silva	2015619	Técnico em Assuntos Educacionais
Weverthon Lima dos Santos	1009200	Assistente em Administração
Ana Valeria Santos da Silva	1887685	Assistente Social
Lays Caiçara de Medeiros Balbino	1996043	Assistente Social

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 70
EM 16/04/19